



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUINZE DE JUNHO DE 2022, NA 10ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. **Margoth Giacomazzi Martins**, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, conforme o Edital SCR nº 5/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 19/05/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos(as) Exmas. Juízas do Trabalho ANDREZA TURRI CAROLINO DE CERQUEIRA LEITE, Titular, ADRIANA KOBS ZACARIAS LOURENÇO, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 12.427/2011.
- 1.2 Data da instalação: 19/12/2013.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/06/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
ANDREZA TURRI CAROLINO DE CERQUEIRA LEITE	27/02/2014	Sim

Juiz(a) Auxiliar	Desde
ADRIANA KOBZ ZACARIAS LOURENÇO	01/06/2017

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/06/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ELIAS NUNES DA SILVA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA	28/02/2014
FABIO AUGUSTO DA SILVA PAREDES PEREIRA	TJ		14/06/2017
WILLIAM PASCHOAL	TJ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	27/09/2021
ROSANA MAXIMIANO	TJ	.	28/02/2014
JORGE LUIZ HADDAD VAUGHAN JENNINGS	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	28/07/2014
VIVIAN NATACHA GONÇALVES ROCHA	AJ	.	08/10/2015
TALISSA GOBETTI CORREIA ANTUNES	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	01/06/2017
ROSANA SIMÕES DE JESUS DOS SANTOS	TJ	CALCULISTA	20/08/2018
FABIANE MOTA GOMES	ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR	.	29/11/2021
EDUARDO PERRELLA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	06/01/2014
FILIPE AMORIM DE OLIVEIRA E SOUSA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	11/10/2016

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	10	10	10	10		10min
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde	6	6	6	6		15min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde	6	6	6	6		10min

Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde				12/15	12/15	10min
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde	4	4	4	4		10min

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas 22 (vinte e duas) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (10 INICIAIS, 6 INSTRUÇÕES e 6 UNA/RS), totalizando 88 (oitenta e oito) audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/06/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	10/10/2022	125	548	06/12/2022	182	629	06/09/2022	91	02

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	18/10/2022	133	209	16/08/2022	70	01

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
30/06/2022	23	15	30/06/2022	23	53

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
10/06/2022	03	02	23/06/2022	16	03	-		--	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO

	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Juiz substituto	Manhã	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
	Tarde	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 06a Vara	59	61
2	SÃO PAULO - 12a Vara	85	53
3	SÃO PAULO - 14a Vara	61	81
4	SÃO PAULO - 02a Vara	88	80
5	SÃO PAULO - 05a Vara	183	31
10	SÃO PAULO - 11a Vara	129	163
11	SÃO PAULO - 10a Vara	156	169
12	SÃO PAULO - 13a Vara	194	137
13	SÃO PAULO - 09a Vara	179	175
14	SÃO PAULO - 03a Vara	205	227
São Paulo Zona Leste - 10a Vara		156	169
Média do Foro		136	116
Média da 2ª Região		143	148
Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.5.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 02a Vara	1627	682	852	425
2	SÃO PAULO - 07a Vara	2023	1056	146	49
3	SÃO PAULO - 03a Vara	1579	1026	491	168
4	SÃO PAULO - 01a Vara	1893	1084	85	67
5	SÃO PAULO - 09a Vara	1726	1057	306	32
10	SÃO PAULO - 04a Vara	1292	867	359	213
11	SÃO PAULO - 14a Vara	1535	859	234	31
12	SÃO PAULO - 05a Vara	907	965	278	96
13	SÃO PAULO - 12a Vara	1361	754	73	36
14	SÃO PAULO - 06a Vara	1249	648	39	9
São Paulo Zona Leste - 10a Vara		1791	1172	108	45
Média do Foro		1.519	900	286	113

Observação: Dados até 31.5.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Recebidos	Solucio- nados	Penden- tes de	Finali- zados	Penden- tes de
-------------------------	-----	-----------	-------------------	-------------------	------------------	-------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª Vara do Trabalho de São Paulo Zona Leste

Média		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total		solução		finalização
São Paulo Zona Leste - 10a Vara	2021	1.982	5	1.987	1.608	1.555	1.350	2.785
São Paulo Zona Leste - 10a Vara	2022	915	2	917	901	1.487	942	2.758
Média do Foro	2021	1.999	15	2.014	1.918	1.146	1.651	2.468
Média do Foro	2022	910	7	917	893	1.113	967	2.412
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	657	4	661	643	961	662	2.180

Observações: Dados até 31.5.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
São Paulo Zona Leste - 10a Vara	2021	358	406	2	3	373	426	736	509	1245
São Paulo Zona Leste - 10a Vara	2022	170	189	0	0	154	169	705	524	1229
Média do Foro	2021	467	455	1	1	261	289	1.038	488	1.526
Média do Foro	2022	193	201	0	0	130	133	1.035	490	1.525
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	175	248	0	0	194	160	1.593	1.388	2.981

Observação: Dados até 31.5.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1885	-13,65%
2021	1982	5,15%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/06/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 10(dez) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001344-35.2020.5.02.0610	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000154-03.2021.5.02.0610	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000357-62.2021.5.02.0610	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001006-27.2021.5.02.0610	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001112-86.2021.5.02.0610	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001599-56.2021.5.02.0610	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001600-41.2021.5.02.0610	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000097-48.2022.5.02.0610	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000213-54.2022.5.02.0610	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000953-12.2022.5.02.0610	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	631
	Aguardando encerramento da instrução	791
	Aguardando prolação de sentença	65
	Aguardando cumprimento de acordo	600
	Com sentença aguardando finalização na fase	671
	Subtotal	2.758
Liquidação	Pendentes de liquidação	226
	Liquidados aguardando finalização na fase	22

	No arquivo provisório	0
	Subtotal	248
Execução	Pendentes de execução	705
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	79
	No arquivo provisório	524
	Subtotal	1.308
Total		4.314
<i>Observação: Dados de 31.5.2022.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-5-2022
Embargos de Declaração	30
Tutelas provisórias	6
Incidentes na liquidação/ execução	16
Total	52
<i>Observação: Dados de 31.5.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000019-88.2021.5.02.0610	9/5/2022	
1000019-88.2021.5.02.0610	9/5/2022	PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE
1000062-98.2016.5.02.0610	26/5/2022	
1000227-72.2021.5.02.0610	27/5/2022	
1000227-72.2021.5.02.0610	30/5/2022	ANDREZA TURRI CAROLINO DE CERQUEIRA LEITE
1000228-28.2019.5.02.0610	19/5/2020	
1000251-03.2021.5.02.0610	30/5/2022	
1000251-03.2021.5.02.0610	30/5/2022	ADRIANA KOBS ZACARIAS LOURENÇO
1000270-09.2021.5.02.0610	9/5/2022	
1000270-09.2021.5.02.0610	10/5/2022	PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE

Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª Vara do Trabalho de São Paulo Zona Leste

1000360-17.2021.5.02.0610	4/5/2022	
1000360-17.2021.5.02.0610	13/5/2022	PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE
1000554-80.2022.5.02.0610	19/4/2022	
1000554-80.2022.5.02.0610	13/5/2022	ADRIANA KOBS ZACARIAS LOURENÇO
1000571-87.2020.5.02.0610	6/5/2022	
1000571-87.2020.5.02.0610	6/5/2022	PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE
1000651-17.2021.5.02.0610	30/5/2022	
1000651-17.2021.5.02.0610	30/5/2022	ADRIANA KOBS ZACARIAS LOURENÇO
1000697-40.2020.5.02.0610	16/7/2021	
1000738-41.2019.5.02.0610	10/5/2022	
1000767-23.2021.5.02.0610	31/5/2022	
1000875-52.2021.5.02.0610	30/5/2022	
1000875-52.2021.5.02.0610	30/5/2022	ADRIANA KOBS ZACARIAS LOURENÇO
1000881-59.2021.5.02.0610	31/5/2022	
1000881-59.2021.5.02.0610	31/5/2022	ANDREZA TURRI CAROLINO DE CERQUEIRA LEITE
1000971-67.2021.5.02.0610	23/5/2022	
1000971-67.2021.5.02.0610	23/5/2022	ADRIANA KOBS ZACARIAS LOURENÇO
1001013-08.2021.5.02.0064	26/5/2022	
1001013-08.2021.5.02.0064	27/5/2022	ADRIANA KOBS ZACARIAS LOURENÇO
1001046-43.2020.5.02.0610	19/5/2022	
1001046-43.2020.5.02.0610	19/5/2022	ADRIANA KOBS ZACARIAS LOURENÇO
1001061-60.2020.5.02.0012	24/5/2022	
1001061-60.2020.5.02.0012	25/5/2022	ADRIANA KOBS ZACARIAS LOURENÇO
1001066-34.2020.5.02.0610	13/5/2022	
1001066-34.2020.5.02.0610	24/5/2022	ADRIANA KOBS ZACARIAS LOURENÇO
1001096-35.2021.5.02.0610	31/5/2022	
1001201-12.2021.5.02.0610	26/5/2022	
1001201-12.2021.5.02.0610	26/5/2022	ADRIANA KOBS ZACARIAS LOURENÇO
1001201-12.2021.5.02.0610	30/5/2022	
1001221-03.2021.5.02.0610	28/4/2022	
1001221-03.2021.5.02.0610	29/4/2022	ADRIANA KOBS ZACARIAS LOURENÇO
1001239-58.2020.5.02.0610	19/5/2022	
1001239-58.2020.5.02.0610	19/5/2022	ADRIANA KOBS ZACARIAS LOURENÇO
1001427-17.2021.5.02.0610	27/5/2022	

1001427-17.2021.5.02.0610	27/5/2022	ADRIANA KOBS ZACARIAS LOURENÇO
1001625-88.2020.5.02.0610	4/4/2022	
1001625-88.2020.5.02.0610	1/5/2022	ADRIANA KOBS ZACARIAS LOURENÇO
1001626-73.2020.5.02.0610	9/5/2022	
1001626-73.2020.5.02.0610	9/5/2022	
1001626-73.2020.5.02.0610	10/5/2022	PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE
1001841-15.2021.5.02.0610	30/5/2022	
1001841-15.2021.5.02.0610	30/5/2022	ANDREZA TURRI CAROLINO DE CERQUEIRA LEITE

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	28
Cartas Precatórias devolvidas	30
Cartas de ordem recebidas	4
Observação: Dados até 31.5.2022.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/06/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 07/06/2022, constavam **02** (dois) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001692-63.2014.5.02.0610	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2022 11:16:17
1001296-81.2017.5.02.0610	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2022 11:01:21

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Leste - 10a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	135	125	138
o encerramento da instrução	246	193	227
a prolação da sentença	249	196	225

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Leste - 10a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	155	180	252

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Leste - 10a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	600	648	604
Ente Público	542	624	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Leste - 10a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	611	579	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Leste - 10a Vara	2021	1608	851	52,92%
São Paulo Zona Leste - 10a Vara	2022	901	501	55,60%
Média do Foro	2021	1.918	928	48,37%
Média do Foro	2022	893	388	43,49%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	643	273	42,49%

Observação: Dados até 31.5.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 10a Vara	2021	1210	1982	1608	49,62%
São Paulo Zona Leste - 10a Vara	2022	1555	915	901	63,52%
Média do Foro	2021	1.086	1.999	1.918	37,80%
Média do Foro	2022	1.146	910	893	56,56%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	657	643	60,51%

Observação: Dados até 31.5.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 10a Vara	2021	827	358	406	65,74%
São Paulo Zona Leste - 10a Vara	2022	736	170	189	79,14%
Média do Foro	2021	1.034	467	455	69,69%
Média do Foro	2022	1.038	193	201	83,64%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	175	248	86,34%

Observação: Dados até 31.5.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA KOBS ZACARIAS LOURENÇO	17,24	613	355	15	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		2	1	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª Vara do Trabalho de São Paulo Zona Leste

ANA PAULA FREIRE ROJAS		38	35	0	0
ANDREZA TURRI CAROLINO DE CERQUEIRA LEITE	16,06	920	437	14	0
ÂNGELO FRANÇA PLANAS		10	10	0	0
FRANCIANE APARECIDA ROSA	0	1	0	0	0
GABRIEL DA SILVA MEDEIROS	0	22	12	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		1	1	0	0
RENATO DE OLIVEIRA LUZ		1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/05/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA KOBS ZACARIAS LOURENÇO	19,84	397	227	24	0
ANDREZA TURRI CAROLINO DE CERQUEIRA LEITE	18,38	412	229	41	0
ÂNGELO FRANÇA PLANAS		21	12	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		4	3	0	0
PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE	15,33	23	9	0	0
RENATA ORSI BULGUERONI	7	1	0	0	0
YARA CAMPOS SOUTO	3,65	43	21	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/06/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.						

10.3 Audiências realizadas pelos juizes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução	Julgamento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	2	2	4
ADRIANA KOBS ZACARIAS LOURENÇO	10	711	273	1	2	0	933
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	2	0	2
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	57	16	72
ANDREZA TURRI CAROLINO DE CERQUEIRA LEITE	7	721	273	0	4	2	944
ÂNGELO FRANÇA PLANAS	0	0	0	0	14	3	17
GABRIEL DA SILVA MEDEIROS	0	32	12	0	0	0	44
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	0	0	1	1
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	2	3	5

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA KOBS ZACARIAS LOURENÇO	80	299	189	0	4	0	652
ANDREZA TURRI CAROLINO DE CERQUEIRA LEITE	95	256	144	0	0	0	539
ÂNGELO FRANÇA PLANAS	0	0	0	0	27	3	35
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	9	2	11
PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE	12	18	12	0	0	0	42
YARA CAMPOS SOUTO	22	38	23	0	0	0	83

Observação: Dados até 31.5.2022.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/21 até 31/03/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/20 a Mar/2021	Ace rvo (Pe so)	Celeri dade (Peso 0,2)	Produtiv idade (Peso 0,2)	Taxa de Congestion amento (Peso 0,2)	Força de Traba lho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resul tado	Coloc ação

São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,13 21	0,4015	0,1410	0,1777	0,1481	0,2001	1°
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,11 30	0,3156	0,4133	0,1216	0,1501	0,2227	2°
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,11 70	0,2964	0,4235	0,1279	0,2409	0,2411	3°
São Paulo - 21a Vara	2001 a 2500	0,23 94	0,3744	0,3599	0,1649	0,1540	0,2585	4°
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,09 58	0,1384	0,5373	0,2714	0,2735	0,2633	5°
São Paulo - 45a Vara	2001 a 2500	0,79 59	0,7014	0,6605	0,7313	0,6376	0,7053	213°
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,58 16	0,9572	0,6866	0,7368	0,6264	0,7177	214°
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,56 06	0,7769	0,7395	0,7772	0,7403	0,7189	215°
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,73 90	0,7813	0,5483	0,7514	0,7750	0,7190	216°
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,82 76	0,6715	0,7239	0,7936	0,7343	0,7502	217°
São Paulo Zona Leste - 10a Vara	2501 ou Mais	0,29 70	0,5381	0,4410	0,4898	0,3801	0,4292	77°

A 10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, considerando o período de 01/04/21 até 31/03/22, apresentou o IGEST de 0,4292, que indica que a Unidade está na 77ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/06/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2.627	
Aguardando apreciação pela instância superior	475	19/01/2015 11:19:48
Aguardando audiência	1.114	08/03/2021 22:00:39
Aguardando cumprimento de acordo	499	30/01/2019 11:15:36
Aguardando final do sobrestamento	3	20/10/2021 10:29:52
Aguardando prazo	333	11/04/2022 14:37:19
Análise	34	24/03/2022 01:01:04
Assinar decisão	1	06/06/2022 13:19:54
Assinar decisão - Dependência	8	19/04/2022 16:04:31
Assinar despacho	5	06/06/2022 18:18:34
Assinar sentença	16	13/05/2022 15:51:59
Conclusão ao magistrado	3	30/05/2022 10:46:35
Cumprimento de Providências	23	06/04/2022 10:32:40

Elaborar decisão	3	31/05/2022	14:19:24
Elaborar despacho	4	16/05/2022	21:03:33
Elaborar sentença	75	30/04/2022	09:04:15
Escolher tipo de arquivamento	1	03/06/2022	17:17:17
Prazos Vencidos	1	04/06/2022	04:13:17
Preparar expedientes e comunicações	19	19/05/2022	12:30:12
Recebimento de instância superior	2	19/04/2022	10:44:11
Remeter ao 2o Grau	2	25/05/2022	04:15:21
Triagem Inicial	6	12/05/2022	17:16:53
Liquidação	190		
Aguardando cumprimento de acordo	3	24/03/2022	00:00:06
Aguardando prazo	85	27/04/2022	13:03:57
Análise	53	02/05/2022	23:05:16
Assinar despacho	1	06/06/2022	20:03:29
Cumprimento de Providências	2	30/04/2022	02:19:59
Elaborar decisão	1	31/05/2022	18:11:56
Prazos Vencidos	45	17/05/2022	04:16:06
Execução	730		
Aguardando apreciação pela instância superior	82	01/02/2017	10:17:56
Aguardando cumprimento de acordo	44	21/11/2019	17:35:50
Aguardando final do sobrestamento	59	17/05/2018	12:34:41
Aguardando prazo	374	21/03/2022	17:50:40
Análise	98	20/04/2022	10:21:35
Assinar sentença	1	03/06/2022	17:52:06
Cumprimento de Providências	23	25/04/2022	22:20:37
Elaborar despacho	5	26/04/2022	14:22:54
Elaborar sentença	1	25/04/2022	18:55:43
Prazos Vencidos	14	14/05/2022	04:14:32
Preparar expedientes e comunicações	28	11/04/2022	12:37:04
Recebimento de instância superior	1	06/06/2022	17:22:16
Arquivados	15.102		
Arquivo	5.316	17/02/2020	08:01:25
Arquivo definitivo	9.685	17/06/2014	10:17:27
Arquivo provisório	101	23/09/2016	13:28:57
Total geral	18.649		

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/06/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **66** petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
--	-----------------------------

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	88,41%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	100,63%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	125%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	104,26%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001253-42.2020.5.02.0610	Na audiência de 13/09/2021 foi recebida a defesa, e designada audiência de instrução presencial para o dia 18/05/2022, id. c5def64 Último andamento: Em 13/09/2021, foi realizada a audiência supra.	Não há.
1001316-33.2021.5.02.0610	A instrução processual foi encerrada. O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 03/06/2022, conforme audiência em 12/05/2022, Id 691bbf0. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 18/05/2022, id. cadf495, juntada de razões finais pela reclamada.	Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000613-78.2016.5.02.0610	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>proferida em 02/10/2017, id. 9d15acc, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Foi instaurado IDPJ, com ampliação do polo passivo, id. 4947858.</p> <p>As executas foram inscritas no BNDT.</p> <p>Último andamento: em 05/05, foi juntado malote digital.</p>	
1001371-52.2019.5.02.0610	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 28/09/2020, id. da0687a, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, INFOJUD, ARISP e RENAJUD e foram utilizados regularmente.</p> <p>Foi instaurado IDPJ, com ampliação do polo passivo, id. 483bb27.</p> <p>Último andamento: 07/06/2022, juntado despacho proferido pela 5ª VTSP Zona leste.</p>	- Não há.
1000134-80.2019.5.02.0610	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 22/07/2019, id. 5cb91f0, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, INFOJUD RENAJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Último andamento: Em 02/06/2022, id. 7814d7b, proferido despacho, assinalando o prazo de 30 dias para que fosse efetuada a penhora no rosto dos autos</p>	- Não há.
1000455-81.2020.5.02.0610	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 28/07/2021, id. f56bb59, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Os convênios eletrônicos</p>	- Utilizar o convênio ARISP de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>SISBAJUD, RENAJUD e INFOJUD foram utilizados regularmente.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Último andamento: 24/03/2022, foi juntada planilha de atualização de cálculos.</p>	Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001936-45.2021.5.02.0610	<p>O despacho exarado em 16/05/2022, Id. 1cfcld6, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado.</p> <p>Último andamento: Em 27/05/2022, foi juntada contrarrazões por parte da reclamada.</p>	Não há.
Não há processo a ser remetido à instância superior na fase de execução		

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000156-46.2016.5.02.0610	<p>Trata-se de cumprimento de acordo inadimplido, denunciado em 28/07/2016, id. 6cd29f4.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD e RENAJUD foram utilizados regularmente.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Em 14/06/2019, o autor foi intimado a fornecer meios de prosseguimento da execução, sob pena de aguardar no arquivo provisório.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Utilizar os convênios ARISP INFOJUD de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho</p> <p>A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 04/07/2019, houve juntada de procuração.</p>	<p>medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
<p>1001631- 71.2015.5.02.0610</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 26/02/2016, id. d89f1e7.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD e RENAJUD foram utilizados.</p> <p>Em 26/04/2019, o reclamante foi intimado a indicar meios para o prosseguimento da execução.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 30/07/2019, juntada certidão negativa do Cartório de Barueri.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Utilizar os convênios ARISP INFOJUD de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
<p>1000038- 98.2015.5.02.0612</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 13/04/2016, id. 73167ef.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados.</p> <p>Em 26/04/2019, o autor foi notificado a indicar meios de prosseguimento da execução, id. - 3a8dbb6.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Utilizar os convênios ARISP INFOJUD de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 30/07/2019, os autos foram arquivados provisoriamente.</p>	<p>a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
1002112-63.2017.5.02.0610	<p>Trata-se d de execução de acordo inadimplido, denunciado em 28/09/2018, id 3a97be3.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD e RENAJUD, foram utilizados regularmente.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Em 12/03/2019, id. 3d5ef41, o autor foi intimado para indicar meios de prosseguimento da execução.</p> <p>Último andamento: em 22/07/2019, os autos foram arquivados provisoriamente.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Utilizar os convênios ARISP INFOJUD de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>-A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/06/2022.

Havia 07 (sete) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1000679-58.2016.5.02.0610	30/03/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
1002048-87.2016.5.02.0610	03/03/2021 00:00:00	07/04/2021 00:00:00
1001334-85.2015.5.02.0603	02/06/2020 00:00:00	09/06/2020 00:00:00
1001210-47.2016.5.02.0610	02/12/2020 00:00:00	05/04/2021 00:00:00
1001513-61.2016.5.02.0610	23/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
1001773-75.2015.5.02.0610	28/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
1000169-45.2016.5.02.0610	28/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **12/06/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 25/04/2021 x 07/06/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Iniciais (60 dias) Videoconferência	165 dias	125 dias (10/10/2022)
Una Rito Ordinário 90 dias	144 dias	-

Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	144 dias	182 dias (06/12/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	163 dias	91 dias (06/09/2022) (Há apenas DUAS audiências marcadas no período)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	148 dias	133 dias (18/10/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	-	70 dias (16/08/2022) (Há apenas UMA audiência marcada)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências UNA/RS, em que se aferiu aprazamento de **133 dias** - considerando a designação mais distante para **18/10/2022**, averiguou-se que a pauta ficou impactada em razão da reclamatória de no. 1000544-70.2021.5.02.0610, audiência para 18/10/2022, sem motivo aparente. Assim, conclui-se que, desconsiderado tal processo, o real aprazamento das audiências UNA/RS, tal como praticado pela Unidade judiciária, é de **83 dias***.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já

mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 07/06/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **10 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **11/06/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

1000953-12.2022.5.02.0610 - Processo distribuído em 08/06/2022, sem marcação de audiência. Na mesma data, foi reconhecida a dependência com outro processo.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **12/06/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **89 (oitenta e nove)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às

taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, consequentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o consequente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Cl.	Tipo de Pendência
2017	1000960-77.2017.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000749-7.2018.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000790-17.2018.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001846-42.2018.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000132-13.2019.5.2.610	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000216-14.2019.5.2.610	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000504-59.2019.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000633-64.2019.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001374-7.2019.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª Vara do Trabalho de São Paulo Zona Leste

2019	1001462-45.2019.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001536-2.2019.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001617-48.2019.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001646-98.2019.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001662-52.2019.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001701-95.2019.5.2.45	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001768-14.2019.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001788-5.2019.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001804-56.2019.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001813-18.2019.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001824-47.2019.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001934-46.2019.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001977-80.2019.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001995-4.2019.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002070-43.2019.5.2.610	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002100-78.2019.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002119-84.2019.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002120-69.2019.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002159-66.2019.5.2.610	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002192-56.2019.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000004-56.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000013-18.2020.5.2.610	ConPag	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000025-32.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000048-75.2020.5.2.610	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000068-66.2020.5.2.610	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000082-50.2020.5.2.610	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000117-10.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000137-98.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000152-67.2020.5.2.610	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000164-81.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000232-31.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000266-6.2020.5.2.610	RTSum	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000287-79.2020.5.2.610	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000294-71.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000338-96.2020.5.2.26	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000339-75.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000340-60.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000380-42.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000409-92.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000430-68.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000454-96.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000476-57.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000479-12.2020.5.2.610	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando

Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª Vara do Trabalho de São Paulo Zona Leste

			prolação de sentença
2020	1000516-39.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000525-98.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000544-7.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000553-66.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000570-26.2020.5.2.603	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000599-55.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000612-54.2020.5.2.610	RTSum	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000656-73.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000675-79.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000679-19.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000716-46.2020.5.2.610	ConPag	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000737-22.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000747-66.2020.5.2.610	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000773-64.2020.5.2.610	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000778-86.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000812-61.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000814-31.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000825-6.2020.5.2.46	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000860-20.2020.5.2.610	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000876-71.2020.5.2.610	RTSum	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000880-11.2020.5.2.610	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000924-30.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000925-15.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000936-44.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000972-86.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000984-3.2020.5.2.610	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001008-31.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001009-16.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001040-36.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001050-80.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001053-35.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001054-20.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001062-83.2020.5.2.64	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001069-86.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001073-26.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001074-11.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001081-3.2020.5.2.610	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001083-70.2020.5.2.610	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001124-37.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001129-59.2020.5.2.610	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001133-96.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª Vara do Trabalho de São Paulo Zona Leste

2020	1001167-71.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001171-52.2020.5.2.79	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001172-93.2020.5.2.610	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001181-55.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001185-92.2020.5.2.610	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001191-8.2020.5.2.26	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001201-46.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001204-98.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001210-8.2020.5.2.610	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001219-67.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001220-52.2020.5.2.610	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001226-59.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001233-51.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001250-64.2020.5.2.68	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001271-63.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001273-33.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001274-18.2020.5.2.610	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001278-55.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001301-62.2020.5.2.40	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001332-21.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001333-6.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001335-73.2020.5.2.610	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001340-95.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001344-35.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001364-26.2020.5.2.610	RTSum	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001376-40.2020.5.2.610	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001378-10.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001379-92.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001401-53.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001410-15.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001413-96.2020.5.2.83	RTSum	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001422-29.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001427-51.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001442-20.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001451-79.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001454-34.2020.5.2.610	RTSum	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001459-56.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001461-26.2020.5.2.610	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001465-63.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001482-2.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001483-84.2020.5.2.610	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução

2020	1001490-76.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001495-98.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001522-81.2020.5.2.610	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001526-21.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001529-73.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001544-42.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001556-56.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001569-55.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001594-68.2020.5.2.610	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001617-14.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001623-21.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001671-77.2020.5.2.610	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001681-24.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001686-46.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001691-68.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001694-23.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001706-37.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001713-29.2020.5.2.610	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001717-66.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001726-28.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001731-50.2020.5.2.610	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001758-33.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001770-47.2020.5.2.610	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001771-32.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001772-17.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001783-46.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001785-16.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001796-45.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001808-50.2020.5.2.613	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001815-51.2020.5.2.610	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001824-13.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001827-65.2020.5.2.610	RTSum	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001832-87.2020.5.2.610	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001846-71.2020.5.2.610	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, privilegiando as presenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, **de segunda a sexta**

feira, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR nº 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000752-76.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria reuniu-se no dia quinze de junho de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com as Exmas. Juízas Andreza Turri Carolino de Cerqueira Leite, Titular, Adriana Kobs Zacarias Lourenço, Auxiliar e com Sr. Diretor de Secretaria da 10ª Vara do Trabalho de São Paulo

- Zona Leste, Elias Nunes da Silva, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Demilson Pereira da Costa**, Secretário Substituto da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Edson Alves Santos - Analista Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.

MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

Demilson Pereira da Costa

Secretário Substituto da Corregedoria Regional